



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**

**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**

**CNPJ: 19.707.997/000**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco -Acre- CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Resolução Nº. 04/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

## **EDITAL DE SORTEIO DE VAGAS EM CADASTRO DE RESERVA Nº 01/ISJ PARA MATRÍCULAS NO ANO LETIVO DE 2022**

A Diretoria do Instituto São José, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital dispondo acerca do Processo Seletivo (por sorteio público) para preenchimento de **vagas remanescentes, bem como para lista de espera** para o ano letivo de 2022, para o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano).

A partir do ano de 2022 não **haverá sorteio para o Ensino Médio**, pois o Instituto São José, não irá mais oferecer o mesmo, sendo sua extinção de forma gradual.

**Serão sorteados para lista de espera os seguintes quantitativos:**

- **90 (noventa) candidatos para vagas do 1º ano do ensino fundamental I;**
- **210 (duzentos e dez) candidatos para vagas do 6º ano do ensino fundamental II;**
- **30 (trinta) candidatos para vagas dos demais anos (2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º).**

### **1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1.1 - As inscrições para o sorteio serão feitas exclusivamente no endereço eletrônico: <http://inscricao.csmracre.com.br> **a partir das 00:00h do dia 19 de janeiro de 2022 até as 23:59h do dia 24 de janeiro de 2022.**

1.2 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade de quem efetivou a inscrição, não sendo permitido inserção de informações alheias ao do participante. **Caso isso ocorra, terá sua inscrição cancelada.**

1.3 - Quem omitir ou acrescentar informações não verdadeiras no ato da inscrição, se identificada a irregularidade antes do sorteio, a inscrição será anulada e o candidato não poderá fazer outra, se após a realização do sorteio, perderá o direito à vaga caso sorteada, e se após a matrícula, implicará em sua anulação com seu consequente cancelamento.

Em todos os casos envolvendo informações não verdadeiras será dado conhecimento antecipado ao candidato para que apresente justificativas.



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**  
**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**  
**CNPJ: 19.707.997/000**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco -Acre- CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458  
ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Resolução Nº. 04/2021 CEE/AC.  
e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

1.4 - É obrigatório que cada candidato (aluno) ao sorteio **possua inscrição no cadastro de pessoas físicas da Receita Federal do Brasil (CPF)**, sem o qual não será possível a inscrição.

1.5 - O candidato que tiver irmão(ã) concorrendo a vaga no mesmo segmento deverá informar tal condição no ato da inscrição para que lhe seja garantido o direito constante no Art. 53, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A não informação de que existe irmão(ã) concorrendo à vaga no mesmo segmento excluirá o direito à garantia de vaga do irmão(ã) omitido, caso o outro seja sorteado.

1.6 - O candidato que possuir irmão (ã) já cursando e a ser rematriculado no ano letivo de 2022 no Instituto São José deverá informar tal situação para que lhe seja garantida a preferência à vaga, sob pena de perder tal direito.

**obs.:** As vagas para irmãos têm seu limite na capacidade física da quantidade de vagas em cada ano.

1.7 - **No dia 26/01/2022**, será publicado **nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José, e no endereço eletrônico <http://inscricao.csmracre.com.br>**, a lista dos candidatos inscritos para concorrer ao sorteio.

## **2 - DO SORTEIO**

2.1 – O sorteio será feito com base na inscrição realizada no site já informado no item 1.1:

a. A cada candidato dentro de seu ano, corresponderá apenas uma vaga, não sendo permitida mais de uma em ano diferente, ou seja, o candidato terá direito a uma única inscrição e para uma única vaga.

**b- Terão prioridade para matrícula (desde que haja vaga) os candidatos que possuírem irmão (ã) já cursando e a ser rematriculado no ano letivo de 2022 no Instituto São José.**

**O candidato que tiver irmão(ã) já cursando e a ser rematriculado no ano letivo de 2022 no Instituto São José, irá direto para a lista de espera, não sendo necessário participar do sorteio, MAS ATENÇÃO: tem que fazer sua inscrição no processo seletivo.**



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**  
**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**  
**CNPJ: 19.707.997/000**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco -Acre- CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458  
ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Resolução Nº. 04/2021 CEE/AC.  
e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

**A prioridade para preenchimento de vagas entre candidatos que tenham irmão(ã) já cursando e a ser rematriculado no ano letivo de 2022, será definida pela ordem de inscrição no processo seletivo.**

**O candidato que se inscrever junto com irmão(ã) e não tenha irmão(ã) já cursando e a ser rematriculado no ano letivo de 2022 na escola, terá que participar do sorteio e somente terá prioridade na matrícula se o outro for sorteado, tudo dependendo da existência de vagas.**

### **3- DO PROCESSO DE SORTEIO**

3.1 - O Processo de Sorteio Público será realizado sob a coordenação da Comissão designada pela Direção do Instituto São José.

3.2 – Devido à situação de pandemia, será permitida a presença de apenas 10(dez) interessados (item 3.1) no ambiente físico da realização do sorteio público, no entanto **é de responsabilidade dos pais ou responsáveis o acompanhamento da sua divulgação no site da instituição, a partir do dia 31/01/2022 às 13h30min.**

3.3. - Não será de responsabilidade do Instituto São José informar sobre as etapas do processo de sorteio, devendo assim, o responsável estar atento às informações prestadas neste edital publicado no site do **Gazeta Alerta**, bem como no site da instituição <http://inscricao.csmracre.com.br>, e nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José.

3.4 - A supervisão do processo de sorteio ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo.

### **4 - DA DATA E LOCAL DO SORTEIO**

4.1 – Tendo em vista a situação de pandemia atual, o Sorteio Público será realizado em ambiente da escola, a partir das 08:30h (horário do Acre) do dia 28/01/2022, na presença de representantes da escola, da Secretaria Estadual de Educação, do Conselho Estadual de Educação, do Ministério Público do Estado do Acre e de 10(dez) interessados (todas as entidades citadas, serão convidadas, sendo sua presença por decisão de cada uma).



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**  
**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**  
**CNPJ: 19.707.997/000**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco -Acre- CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458  
ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Resolução Nº. 04/2021 CEE/AC.  
e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

Aos interessados em assistir ao sorteio, será disponibilizado na Portaria da escola, no dia 28/01/2022 as 08:00h 10(dez) formulários para preenchimento e acesso ao ambiente do sorteio. O acesso aos formulários será por ordem de chegada e só poderão obtê-los mediante a comprovação de inscrição no processo seletivo.

4.2 – O resultado do sorteio, estará disponível na página da escola na internet, no endereço eletrônico <http://inscricao.csmracre.com.br> no link de acesso (botão) denominado “SORTEADOS” no dia 31/01/2022, a partir das 13:30h, sendo divulgado também nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José.

**Este sorteio é para definir quais candidatos irão concorrer à matrícula, dentro das peculiaridades de cada um e dentro dos limites de vagas para cada ano, e também para aqueles que não conseguirem matrícula, formar um cadastro de reserva.**

4.3 – Não haverá divulgação ou informações sobre o resultado por telefone.

## 5 - DAS VAGAS

5.1 - Respeitada a legislação vigente qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Instituto São José, de acordo com o que se segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matrícula.

Ano/série	Condições
1º Ano	Com 6 anos completos ou a completar até 31/03/2022 (Conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação)
2º Ano	Comprovação de conclusão do 1º ano e idade correspondente.
3º Ano	Comprovação de conclusão do 2º ano e idade correspondente.
4º Ano	Comprovação de conclusão do 3º ano e idade correspondente.
5º Ano	Comprovação de conclusão do 4º ano e idade correspondente.
6º Ano	Comprovação de conclusão do 5º ano e idade correspondente.
7º Ano	Comprovação de conclusão do 6º ano e idade correspondente.
8º Ano	Comprovação de conclusão do 7º ano e idade correspondente.
9º Ano	Comprovação de conclusão do 8º ano e idade correspondente.



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**  
**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**  
**CNPJ: 19.707.997/000**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco -Acre- CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458  
ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Resolução Nº. 04/2021 CEE/AC.  
e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

Aqueles candidatos que porventura não sejam contemplados com vagas permanecerão na **LISTA DE ESPERA (CADASTRO DE RESERVA) DO ANO LETIVO DE 2022.**

5.2 - **A Lista de espera** tem a finalidade de preencher vagas e terá validade conforme o calendário escolar 2022 do Instituto São José. **O chamamento à vaga da lista de espera, dar-se-á através de ligações telefônicas, através do(s) telefone(s) fornecido(s) no formulário de inscrição, por dois dias seguidos, sendo tudo devidamente registrado. Após esses dois dias, caso não seja possível o contato com o candidato, será chamado o próximo candidato sorteado da lista através dos mesmos procedimentos anteriores.**

## **6 - DA MATRÍCULA**

6.1 – Cabe ao responsável acompanhar **O RESULTADO FINAL** do sorteio, que será publicado no dia 08/02/2022 no site <http://inscricao.csmracre.com.br> no link de acesso (botão) denominado **“RESULTADO FINAL”** e realizar a matrícula dos candidatos sorteados nas datas ainda a serem informadas (publicadas).

O cronograma de matrícula para os alunos contemplados ocorrerá em data oportuna, sendo a mesma e outras informações necessárias, publicadas **nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José e no mural da escola.**

A matrícula será efetivada desde que todos os dados da ficha de inscrição se confirmem com os documentos originais, ou seja, que a inscrição para sorteio **seja condizente** à vaga sorteada. Não será realizada a matrícula caso a solicitação para a vaga não corresponda à inscrição realizada anteriormente para ano/série.

6.2 – No ato da matrícula, o responsável deverá apresentar os documentos necessários, originais e compatíveis com as informações inseridas na ficha de inscrição, abaixo listados, de acordo com o ano/série.

### **➤ 1º Ano (Ensino Fundamental I):**

- Declaração ou Certificado de conclusão da Educação Infantil.
- Cópia da Certidão de Nascimento;



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**  
**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**  
**CNPJ: 19.707.997/000**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco -Acre- CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458  
ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Resolução Nº. 04/2021 CEE/AC.  
e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

- Cópia do Comprovante de Endereço;
  - Cópia do RG do candidato;
  - Cópia do CPF do candidato;
  - Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
  - 01(uma) foto 3 x 4 recente;
  - Cópia da Carteira de Vacina.
- **2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II:**

- Declaração da escola de origem ou Transferência.
- Cópia Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01(uma) foto 3 X 4 recente;
- Cópia da Carteira de Vacina (do 2º ao 5º ano).

6.3 – O aluno sorteado que efetuar a matrícula e não comparecer no período de 10 dias letivos, terá a referida matrícula cancelada, salvo motivo justificado mediante atestado ou laudo médico, apresentado antes desse prazo.

6.4 - Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 6.2.

6.5 – Somente será realizada a matrícula se o CPF do candidato matriculando for o mesmo do candidato sorteado.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – Não haverá transferência de inscrição de um candidato para outro nem de um ano/série para outra.



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**  
**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**  
**CNPJ: 19.707.997/000**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco -Acre- CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Resolução Nº. 04/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

7.2 - Sempre que necessário, a Direção do Instituto São José, divulgará normas e avisos complementares.

7.3 – Caso, durante o ano letivo 2022, o candidato sorteado solicitar transferência da instituição, essa vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera, não podendo o candidato transferido requerer a vaga que foi concedida a outro.

7.4 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Direção Escolar.

Rio Branco, AC, 17 de janeiro de 2022.

**Silvia Estela Favale de Quadros**  
**Diretora Pedagógica do Instituto São José**